



PORTARIA Nº 1002/2025

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Laís da Silva Ribeiro Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA, instituído pela Lei Municipal nº 1.183 de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 23 de abril de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 23 /04 /2025

Laís da Silva Ribeiro Carvalho